

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 12ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1971
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Augusto Frago.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 14 do corrente:

38 453 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: A Procuradoria Militar da 2ª/Aud/Ex., da 1ª. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do Forte de Copacabana e 3ª GAC, de 10.12.1970, que absolveu o 2º Sgt AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, servindo no CG da 1ª. RM, do crime previsto no art 187, do CPM. - O Tribunal acolheu, unanimemente, a Preliminar de estar o Conselho de Justiça irregularmente constituído, anulando o processo sem renovação.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 399 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: DIRCE DOS SANTOS, cabo "EF". Impetrante: Antonio Alves Fernandes, adv. - Por unanimidade, foi a Ordem denegada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO; NÃO VOTOU O MINISTRO BIZARRIA MAMEDE).

RECURSO CRIMINAL

4 567 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Recorrente: GUILHERME SIMÕES GOMES. Recorrida: A Decisão do CPJ da 2ª.Aud/2ª. CJM, de 27.7.70, que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva decretada contra o recorrente. - Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso para ser revogada a prisão preventiva, devendo o acusado responder solto ao processo. (Usaram da palavra o adv Dr Mário Simas e o Dr Procurador-Geral).

APELAÇÃO

38 363 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. - Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA, MN-SM-67.5405.3, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art 187 comb com o art 189, inciso I, do CPM. Apelada: A Sentença do C. P.J. da 1ª.Aud/Mar., da 1ª. CJM, de 11.11.70. - Por unanimidade foi desprezada a Preliminar de nulidade, argüida e negado provimento à apelação, sendo confirmada a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 308 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª.Aud/1ª. CJM e IDSON DO ESPÍRI-

(Cont da ata da 12ª sessão, em 16 de abril de 1971)

- TO SANTO, soldado, condenado a dois meses de detenção, incurso no art 159 do CPM, tendo para tanto fixado a pena base em seis meses e diminuído a mesma de quatro meses, de acordo com as atenuantes. Apelada a Sentença do CJ da Fortaleza de São João e 2ª G. A.Cos, de 20.8.70. : Por unanimidade, foi negado provimento a ambas as apelações, sendo retificada a classificação do delito para o art 183 do CPM.(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MIN SYLVIO MOUTINHO)
- 38 455 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos.- Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: ISMAEL DO CARMO, soldado, condenado a seis meses de prisão, como incurso no art 163 comb com o art 62, inciso I, tudo do antigo CPM. Apelada: A Sentença do CJ da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, de 17.12.70. - Por unanimidade foi negado provimento a apelação e confirmada a sentença apelada.(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MIN SYLVIO MOUTINHO)
- 38 330 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelante: JOANILDO ADRIANO DE SOUZA, 3ª Sgt, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ do Btl Man Arm, de 20.10.1970. - Por unanimidade, foi negado provimento a apelação e confirmada a sentença apelada.(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 38 387 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/Ex da 1a. CJM e LUIZ CARLOS DE DEUS MORAES, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183 comb com o art 183 § 2ª letra "b", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 3ª BCC, de 28.9.70. : Por unanimidade, foi dado provimento em parte, ao apêlo do MP para reformar a sentença e condenar o réu a 3 meses de impedimento, negando provimento ao apêlo da defesa.(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MIN SYLVIO MOUTINHO).
- 38 385 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/1a. CJM e CARLOS ALBERTO DA SILVA ROQUE, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183, comb com o art 183 § 2ª letra "b", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 3ª BCC, de 24.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao apêlo do MP para reformar a sentença e condenar a 3 meses de impedimento, negando provimento a apelação da defesa.(NÃO ASSISTIU O RELATÓRIO O MIN SYLVIO MOUTINHO)
- 38 327 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SENNA, cabo, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 187, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 3ª BCC, de 23.9.1970. - Por unanimidade, de votos, foi negado provimento a apelação, e confirmada a sentença apelada.(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MIN SYLVIO MOUTINHO)
- 38 251 - Paraná. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e AIRTON DE ARAUJO, soldado, condenado a três meses de impedimento, incurso no art 183 do CPM, sendo fixada a pena base em

(Cont da ata da 12a. sessão, em 16 de abril de 1971)

três meses e diminuída a mesma de um mês, de acordo com a atenuante da letra "b" do § 2º do mesmo artigo 183 do CPM. Apelada; A Sentença do CJ do 1º/20º do RI, de 20.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento a ambas as apelações e confirmada a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO)-

- 38 401- Minas Gerais. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Amáfilio Salgado. Apelante: EDÉSIO DA SILVA, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183 comb com o art 72, incisos I, II e III, letra "a" e 183, § 2º, letra "b", tudo do CPM. Apelada; A Sentença do CJ do 36º BI, de 9.10.70. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.
- 38 470 - Distrito Federal. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Amáfilio Salgado. Apelante: VALDEMAR LAFAIETE PIMENTA, SD-FN nº 69.1211.6, condenado a 4 meses de prisão, com incurso no art 188, I comb com o art 189, I, do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 17.12.70. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.
- 38 359 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: Waldeir dos Santos, 1º Sgt., condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 189, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 3º RI, de 27.10.70. - Contra o voto do Ministro Nelson Sampaio, o Tribunal deu provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o apelante.
- 38 311 - Paraná. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e VALDIR DE LIMA, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187, comb com o art 58, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do Colégio Militar de Curitiba, de 13.10.70. - Por maioria de votos, o Tribunal negou provimento a ambas as apelações, confirmando a sentença apelada. - Os Ministros Sylvio Moutinho, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Bizarria Namede e Amáfilio Salgado, davam provimento, em parte, ao apêlo do MP para condenar a 6 meses, negando provimento ao apêlo da defesa.

RECURSO CRIMINAL

- 4 588 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: Antonio Mourão Vieira Filho. Recorrida: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 16.3.1971, que manteve a prisão preventiva decretada contra o recorrente. - Por unanimidade de votos, o Tribunal deu provimento ao Recurso para revogar a prisão preventiva. (Usou da palavra o adv. Sussekind de Moraes Rêgo).
- 4 581 - Guanabara. Relator: Ministro Amáfilio Salgado. Recorrente: CLENIA TEIXEIRA. Recorrida: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 11.3.71, que manteve a prisão preventiva decretada contra a recorrente. - O Tribunal, por maioria de votos, negou provimento ao Recurso recomendando providências para o resguardo da saúde da recorrente. Os Ministros Nelson Sampaio, e Bizarria Namede, davam provimento para revogar a

(Cont da ata da 12a. sessão, em 16 de abril de 1971)

prisão preventiva, sem prejuízo da ação penal. (Usaram da palavra o adv. Dr Marcelo Cerqueira e o Dr Procurador-Geral)

AÇÃO ORIGINÁRIA

- 37 - São Paulo. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Acusados: Marechal do Exército Reformado OSVINO FERREIRA ALVES, UBIRAJARA DE ARAÚJO FRANCO, ISMAR TEIXEIRA BARBOSA e ADISTON SOARES DIAS, denunciados no artigo 13 da Lei 1802/53. - Contra os votos dos Ministros Nelson Sampaio e Adalberto dos Santos, o Tribunal acolheu a exceção de competência argüida prevalecendo o fóro especial. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO BIZARRIA MAMEDE)

No final de expediente, foi lido em plenário o teor do Ofício nº 0246, de 17 de março de 1971, endereçado ao Exmo Sr Ministro-Presidente, pelo Exmo Sr Almirante Benjamin Sodre, Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nos seguintes termos: "A Diretoria da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, reunida nesta data, aprovou votos de congratulações ao Superior Tribunal Militar pela escolha do seu honrado nome para Presidente dessa egrégia corte de justiça, bem como pela acertada eleição do Dr. João Mendes para Vice-Presidente do referido órgão. A CNEC, que aí conta com um dos seus membros mais destacados, o eminente homem público que é o Ministro Alcides Carneiro e teve na pessoa do saudoso Almirante Saldanha da Gama, nosso ex-Presidente, um dos seus mais conceituados juizes, que tem no signatário desta um antigo militante desse Tribunal, está ligada assim às atividades dessa casa-garantia da permanência dos ideais democráticos do nosso país. Ao mesmo tempo em que nos congratulamos com a feliz escolha dos ilustres juizes para o exercício de tão altas e importantes funções, queremos convidá-los e aos demais membros desse Tribunal para uma visita à nossa instituição em dia e hora a serem fixados por V. Exa.. Com protestos de distinta consideração e estima subscrevemo-nos (as) Almirante Benjamin Sodre - Presidente".

A seguir, foi lido em plenário, o seguinte expediente: "Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara. Nº 61-GP - Em 14 de abril de 1971 - Senhor Presidente, Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, em sessão do dia 5 do corrente, acolhendo, por unanimidade, Requerimento de autoria do Senhor Deputado Fredericim Trota, consignou em Ata voto de congratulações "com o Superior Tribunal Militar pela eleição do Ministro Waldemar Torres da Costa no cargo de Vice-Presidente desse Egrégio Tribunal". Valemo-nos da oportunidade para expressar a Vossa Excelência os nossos protestos de apreço e consideração. (as) Deputado Paschoal Cittadino, Presidente - Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Waldemar de Figueiredo Costa, DD. Presidente do Superior Tribunal Militar".

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4595-GB-Recorrente: José Medeiros de Oliveira.
Relator Ministro Dr Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4596-PA-Recorrente: Amado Alvaro Alves Tupiassu- Rel. Min. Dr Amarílio Salgado.

Habeas-Corpus 30428-GB-Paciente: Manoel Raphael de Carvalho.-
Rel. Min. Bizarria Mamede.

Habeas-Corpus 30429-GB-Paciente: Ramiro Real Reis. Rel. Min.-
Grun Moss.

Habeas-Corpus 30430-RS-Paciente: Pedro Bolivar Costa Camargo.
Rel. Min. Dr Nelson Sampaio.

(Cont da ata da 12a. sessão, em 16 de abril de 1971)

A Sessão foi encerrada às 17,30 horas, com os seguintes pro - cessos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.411(AS) - 30.406(WT)- 30.407(AL)-30.421(WT)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 196(SM)- DESAFORAMENTO: 180(WT)

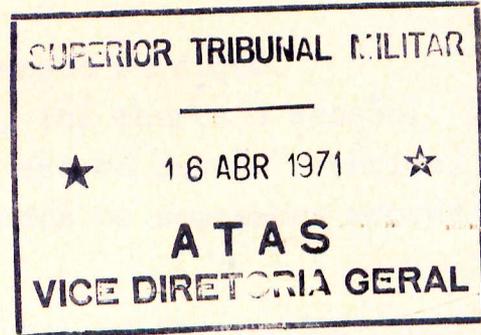
CORREIÇÕES PARCIAIS: 987(NS)-988(LT)-981(LT)

REC. CRIMINAIS: 4556(AL)-4555(AC)-4574(AC)-4569(WT)-4584(WT)

4585(NS)-4583(NS)-4576(NS)-4578(AC)-4562(AC)

APELAÇÕES:

38 335(LT/SM)-Aud/10a.	34
37 785(LT/SM)-Aud/10a.	1
38 342(LT/AS)-Aud/4a.	49
38 434(LT/MC)-2a./2a.	57
38 186(LT/MC)-Aud/7a.	
38 227(LT/AS)-1a./2a.	177
37 998(LT/AS)-Aud/10a.	34
38 391(LT/AS)-	422
38 298(LT/AS)-	
38 000(AL/AS)-Aud/11a.	
38 257(LT/SM)-Aud/7a.	66
37 883(AC/SM)-2a./2a.	127
38 431(LT/AS)-2a./2a.	334
38 218(LT/AS)-Aud/5a.	398
38 049(LT/GM)-Aud/4a.	15
38 296(NS/AS)-Aud/5a.	534
38 422(MC/LT)-3a./1a.	35
38 410(NS/GM)-2a./2a.	43
38 340(AL/SM)-1a./2a.	
38 362(AS/LT)-1a./Mar	
38 452(AS/LT)-2a./1a.	22
38 458(AS/NS)-Aud/11a.	36
37 989(NS/MC)-Aud/11a.	2
38 443(NS/MC)-Aud/5a.	528
38 421(AS/WT)-3a./1a.	34
38 353(WT/AS)-Aud/5a.	530
38 429(WT/AS)-Aud/5a.	546
38 393(GM/WT)-Aud/7a.	26
38 467(SM/WT)-Aud/8a.	58
38 477(SM/LT)-2a./1a.	3
38 371(SM/WT)-1a./Mar	24



Waldemar de Figueiredo Costa

ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Claudio Rosiere

DR CLAUDIO ROSIERE
Vice-Diretor-Geral
Secretário do STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 26/4 /1971